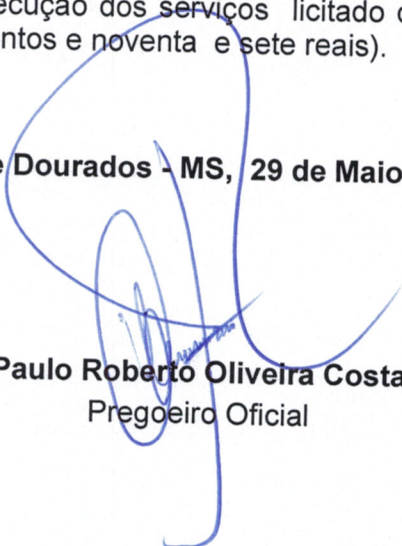
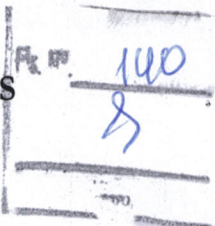


AVISO DE RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apóio constituída pelo Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa** Pregoeiro, Equipe de Apoio Senhora Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato, nomeados através da Portaria nº 002/2019, e a Senhora **Sandra Inis Pierette**, nomeada pela Portaria nº 059/2019, de 08 de Abril de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 006/2019-Processo Administrativo nº 027/2019**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços eventuais e urgentes em consertos de veículos e maquinas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal, que deverá ser realizado na sede e em estradas vicinais do município, após a sessão publica que teve inicio as 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **PATRICIA MACHADO - MEI**, com o valor total para execução dos serviços licitado de R\$ 162.597,00 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e noventa e sete reais).

Glória de Dourados - MS, 29 de Maio de 2019.


Paulo Roberto Oliveira Costa
Pregoeiro Oficial



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 027/2019**, referente ao **Pregão Presencial n.º 006/2019**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **PATRICIA MACHADO - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 31 de Maio de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD - N.0334/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, TERÇA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito

- **Fausto José de Sousa**

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

- **Diomar Mota Santos**

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

- **Antônio Carlos da Silva Vieira**

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

- **Maria Conceição Amaral Laboissier**

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

- **Sidiney Thomaz Neto**

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

- **Ricieri Doreto Schiave**

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

- **Sidiney Thomaz Neto**

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

- **Ana Paula de Andrade**

Coordenadoria Municipal de Trânsito

- **Edgar Yamato**

Coordenadoria Municipal de Habitação

- **Adimilson de Almeida**

Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Forta

- **Walid Aidamus Rasslan**

Controladoria Interna

- **Nelson Correia Mendes**

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados - DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
EDITAIS.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIAS.....	3

EDITAL - CMDCA

EDITAL CMDCA Nº003/2019

Publica-se a lista dos inscritos para o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar período 2020/2024. Habilitados a realizar a prova.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente-CMDCA de Glória de Dourados através de comissão específica e de acordo com a resolução 002/2009 e Edital 001/2019, torna publico a lista de inscritos ao Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar período de 2020/2024.Habilitados a realizar a prova escrita que acontecerá no dia 14 de julho de 2019.

AMADEU FRANCISCO DOS SANTOS
EDIANE CARLA COSTA DA SILVA
EDIVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS
ELIZIANE JESUS DUTRA
FABIANA AMARAL DE ALMEIDA SANTOS
LAERCIO CARLOS CABRAL
LAURA PEDROSO DE MORAES
LEANDRO TELES DOS SANTOS
LUANA MENDES GARCIA
LUIZ CARLOS PODEROSO
MARCIA SILVA SANTOS DUARTE
MARCIO SERGIO RODRIGUES
NOELMA ELIEZIO ALVES SOUZA
ROSELENE ROSA DOS SANTOS
VALDIRENE PEREIRA DA SILVA
VIVIANE DE CARVALHO CALLEGARI

Glória de Dourados, 03 de junho de 2019.

Ricieri Doreto Schiave
Presidente do CMDCA

LICITAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelo Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa** Pregoeiro, Equipe de Apoio Senhora Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato, nomeados através da Portaria nº 002/2019, e a Senhora **Sandra Inis Pierette**, nomeada pela Portaria nº 059/2019, de 08 de Abril de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 006/2019-Processo Administrativo nº 027/2019**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços eventuais e urgentes em consertos de veículos e máquinas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal, que deverá ser realizado na sede e em estradas vicinais do município, após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **PATRICIA MACHADO - ME**, com o valor total para execução dos serviços licitado de R\$ 162.687,00 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais).
Glória de Dourados - MS, 29 de Maio de 2019.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 027/2019**, referente ao **Pregão Presencial nº 006/2019**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **PATRICIA MACHADO - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.
Glória de Dourados-MS, 31 de Maio de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Patrícia Machado- ME

OBJETO: Prestação de serviços eventuais e urgentes em consertos de veículos e máquinas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal, que deverá ser realizado na sede e em estradas vicinais do município, e, de acordo com o ANEXO II - PROPOSTA, parte integrante do Edital de **Pregão Presencial nº 006/2019**.

REGIME DE EXECUÇÃO:



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD - N.0336/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito

- **Fausto José de Sousa**

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

- **Diomar Mota Santos**

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

- **Antônio Carlos da Silva Vieira**

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

- **Maria Conceição Amaral Laboissier**

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

- **Sidiney Thomaz Neto**

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

- **Ricciardi Doreto Schiave**

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

- **Sidiney Thomaz Neto**

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

- **Ana Paula de Andrade**

Coordenadoria Municipal de Trânsito

- **Edgar Yamato**

Coordenadoria Municipal de Habitação

- **Adimilson de Almeida**

Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Forta

- **Walid Aidamus Rasslan**

Controladoria Interna

- **Nelson Correia Mendes**

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
LICITAÇÃO.....1

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelo Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa** Pregoeiro, Equipe de Apoio Senhora Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato, nomeados através da Portaria nº 002/2019, e a Senhora **Sandra Inis Pierette**, nomeada pela Portaria nº 059/2019, de 08 de Abril de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 006/2019-Processo Administrativo nº 027/2019**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços eventuais e urgentes em consertos de veículos e máquinas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal, que deverá ser realizado na sede e em estradas vicinais do município, após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **PATRICIA MACHADO - MEI**, com o valor total para execução dos serviços licitado de R\$ 162.597,00 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e noventa e sete reais). Glória de Dourados - MS, 29 de Maio de 2019.
Paulo Roberto Oliveira Costa
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Patrícia Machado- ME

OBJETO: Prestação de serviços eventuais e urgentes em consertos de veículos e máquinas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal, que deverá ser realizado na sede e em estradas vicinais do município, e, de acordo com o

ANEXO II - PROPOSTA, parte integrante do Edital de Pregão Presencial nº 006/2019.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 162.597,00 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E AGUA
02.03.004.122.003.2016	Manutenção da Gerencia Municipal de Infra Estrutura e Água
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
02.03.026.782.0011.2014	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
02.04	GERENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.04.004.122.0003.2010	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Desenvolvimento Sustentável
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0016.2104	Transporte Escolar Convênio Estado
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 31 de Maio de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira da Nantes - Prefeito Municipal
Contratada: Patrícia Machado - Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Car Luz Materiais Elétricos Ltda - ME

OBJETO: Aquisição de diversos materiais para reposição e reparos em próprios municipal, e, de acordo com o ANEXO II - PROPOSTA, parte integrante do Edital de Pregão Presencial nº 004/2019..

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 72.820,26 (setenta e dois mil oitocentos, oitocentos vinte reais e vinte e seis centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: